

SENTENÇA PENAL – Rascunho Estruturado - GT

II.1 - PRELIMINARES

1)

II.2 - MÉRITO

1) por crime: materialidade, autoria, teses defensivas, circunstâncias, atenuantes e agravantes, aumento e diminuição

III - DISPOSITIVO

1)

IV - DOSIMETRIA

1ª fase: Critério trifásico. Circunstâncias Judiciais (Art. 59, CP). **Culpabilidade(1)** inerente ao tipo. **Antecedentes(2)** inexistentes. **Conduta(3)** e **personalidade(4)** sem dados a valorar. **Motivo(5):** inerente ao tipo penal. **Circunstâncias(6)** não desabonam o agente. **Consequências** do crime: Vítima idosa, 70 anos, portador de deficiência; acréscimo em 1/6 do mínimo legal. Comportamento da **vítima** irrelevante.

2ª fase:

3ª fase:

IV.1 DEMAIS PROVIDÊNCIAS CONCERNENTES À DOSAGEM DA PENA

4º Concurso 69 CP

5º Valor da multa 49 §1º CP

6º Detração 387 §2º CPP c/c 66, III, “c” 7.210/84 e 126 da LEP

7º Regime inicial 33 CP

8º PRD 44 CP

9º SURSIS 77 CP

10º Prisão preventiva 312 CPP; 310, §6º CPP

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

✓ Apelar em liberdade 387 §1º CPP

✓ Reparação mínima 387 IV CPP

✓ Comunicar a vítima 201 §2º CPP

✓ Efeitos da condenação 91, II, “a” CP

✓ Custas 804 c/c 336 CPP

✓ Com o TEJ:

I. Ofício 15, III da CF

II. Oficie-se o SINIC - PF para fins estatísticos 809 CPP

III. Guia de execução: 105 LEP c/c 674 CPP - art. 2º, Res CNJ 113/10 - processamento SEEU - Res CNJ 280/19

IV. Pagamento multa 49, §2º c/c 50 CP

V. Culpados 694 CPP c/c 5º, LVII da CF

P.R.I.

Local, data.

Juiz Federal Substituto

Dicas:

1. Marque os principais dispositivos no seu Vade Mecum conforme as cores sugeridas
2. Adicione etiquetas nas respectivas páginas (“post-it”)
3. Estabeleça uma sequência lógica, da esquerda pra direita, na distribuição das etiquetas
4. **Importante:** consulte o edital antes de qualquer marcação

www.guerreirosdetoga.com.br
juridico@guerreirosdetoga.com.br

